



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º **67.361** **02** de **Outubro** de **2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
PRISCILA MARIA RAMALHO NASCIMENTO , RF 18634 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6226/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARIA ROSANGELA VICENTE , RF 18662 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5973/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
SUELI ROSEIRA COELHO , RF 19722 MERENDEIRA I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1011/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES , RF 29029 PEB I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2260/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ROSANETE DIAS DOS SANTOS , RF 33609 MERENDEIRA I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2453/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES , RF 36345 PEB I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2260/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
PATRICIA DA SILVA ALVES , RF 39950 AUX. DESENV. INFANTIL II
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1284 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
EDINES SOUZA FERRAZ DE ASSIS , RF 40151 AUXILIAR DE FARMACIA I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4373/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
GISELE ABRANTES FONTANA , RF 41483 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9334/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

010 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
THAYS NERES SILVA , RF 41679 AUX. APOIO EDUC. INCLUSIVA I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6278/2024 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.361** **02 de** **Outubro** **de 2025**

Prefeitura do Município de Mauá, em **02** de **Outubro** de **2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização